



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO n.º 23/06

Processo Administrativo n.º 05/10/19843.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Convite n.º 035/05.

Carta-Contrato n.º 028/05.

Termo de Aditamento: 140/05

Objeto: Reforma geral da EMEI Jardim Encantado

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato em epígrafe, por mais 07 (sete) meses, a contar de 28 de julho de 2005.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$3.555,85 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que equivale a 15,45% (quinze virgula quarenta e cinco por cento) do valor inicial.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo devem onerar as dotações orçamentárias do presente exercício no elemento de despesa n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

700.04.12.365.1001.1017.01.449051.00.210.000, conforme indicação de fls. 269 do processo administrativo em epígrafe.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de março de 2006.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA.

Representante Legal: Nadir dos Santos

R.G. nº 3.603.541 SSP/SP

C.P.F. nº 269.975.258-49